

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CUNI Nº 616

Resolve sobre contrato de Professor Substituto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a suspensão dos atuais contratos de Professores Substitutos, cuja vigência excedeu o prazo previsto em lei, acarretará prejuízos irreparáveis às atividades acadêmico-pedagógicas e administrativas em vários Departamentos desta Instituição, no próximo semestre letivo;

considerando o princípio constitucional da autonomia universitária e o princípio da interpretação constitucionalmente adequada devida à matéria,

RESOLVE:

- Art. 1º Recomendar que sejam mantidos, até o final do 2º semestre letivo de 2003, os contratos dos Professores Substitutos que excederam o prazo de dois anos, respeitadas as manifestações dos Departamentos.
- Art. 2º Determinar que ficará a critério de cada Departamento analisar o quadro interno, verificando os casos previstos no artigo 1º e, se for conveniente, solicitar à Pró-Reitoria de Administração a manutenção dos contratos, conforme estabelecido no mesmo artigo.
- Art. 3º Determinar que seja anexado à solicitação dos Departamentos, prevista no artigo 2º, um documento dos professores envolvidos, manifestando interesse na prorrogação do contrato.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente